



RESOLUÇÃO Nº 067/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 14/8/2024.

Aprova ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.578.293-8;

Considerando o contido no Edital nº 229/2023-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 024/2024-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 087/2024-DDP;

Considerando a Ata nº 144 do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1549-2-0-40-0-0) para ampliação de uma vaga do Concurso para Professor Efetivo na área (06) Direito/ Teoria do Direito/ Teoria Geral do Direito, aberto pelo Edital nº 229/2023-PRH e resultado final homologado pela Resolução nº 024/2024-COU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.